

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

A Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação e Esporte, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora da **Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto – EIEF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 5701 de 08/04/2025, considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e o Parecer nº 01/2019 do CEE/PR.

Homologa

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto - EIEF do Município de Morretes, com oferta de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Fundamental II.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Registro Geral (R.G.)	Suplente	Registro Geral (R.G.)
Presidente	Lorena Maria Skroch Cogrossi	4.291.927-6	*****	*****
Representante Equipe Pedagógica	Fernando Renato de Miranda Neto	8.007.652-5	Orley Antunes de Oliveira Neto	7.689.562-7
Equipe Docente Matutino	Loriane Duarte Tomazi	5.322.684-1	Mercedes Aparecida Biscotto Assunção	4.242.499
Equipe Docente Vespertino	Carlos Leandro da Silva	8.208.100-3	Elias Borges Ribeiro	6.918.649-1
Equipe Administrativa	Ana Lúcia Fonseca Pires de Paula	8.018.759-9	*****	*****
Equipe Serviços Gerais	Sônia Lourenço Martins Dolla	7.356.356-9	Vilma Maria de Oliveira Lourenço	6.042.532-9
Repr. Pais de alunos	Vanessa Novak	12.852.155-0	Maria Margarida Moraes da Silva	10.829.332-2
Corpo Discente	Ana Julia Werner de Oliveira	16.028.653-9	Matheus Lima do Nascimento	16.176.915-0
Repr. APMF	Viviane Duarte Nogueira	9.316.301-0	Fernanda Guimaraes Carneiro	10.099.990-7
Repr. Comunidade	Paulo Roberto da Silva	8.529.164-5	Conrado Augusto Skroch Cogrossi	13.495.072-2

Art. 3º - O Conselho Escolar homologado por este ato entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025, ficando revogado o Ato nº 04/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 23 de outubro de 2025.



Adriana Assumpção

Portaria nº 5701 de 08/04/2025